P O R T A R I A Nº239/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "a", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.831/2017, de 15/12/2017, Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Paverama, e Decreto Nº 371/10, de 01/02/2010, CONCEDE aos Professores, abaixo relacionados, gratificação pelo exercício em Escola de Difícil Acesso, a contar de 01/06/2020:

Eber Gustavo Jung, matrícula: 385– E.M.E.F. Visconde de Mauá, na localidade de Morro Azul (15%).

Sidileni Denise Christ, matrícula: 561 e Eliete Costa da Silva Tejada, matrícula: 868 – E.M.E.F.São José, na localidade de Santa Manoela (15%).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 14 de julho de 2020.

VANDERLEI MARKUS
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 14/07/2020.

Alisson Saldanha da Costa
Matrícula 1330
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante....20....dias a contar de 14 / 07 / 2020